

Orçamento:

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
Elemento: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção;
Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 - Recursos Ordinários - Superávit
Ordenador Responsável: Dr Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 802592

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 20/2022 - MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEFONICA BRASIL SA. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria de Justiça de Peixe Boi.

Valor Total: R\$ 8.158,80 (oito mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, I e II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto n. 9.412/2018.

Data da Assinatura: 20/05/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Jr, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 802593

Núm. da Dispensa: 21/2022 - MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TAVARES E REPO-LHO LTDA-EPP (CNPJ nº 12.264.997/001-76).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria de Justiça de Jacareacanga.

Valor Total: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Fundamento Legal: Art. 24, I e II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto n. 9.412/2018.

Data da Assinatura: 20/05/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Jr, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 802618

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Núm. da Inexigibilidade: 007/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 00.885.818/0001-39).

Objeto: Contratação de assinatura anual do produto Buscador Dionet- Base de Diários Oficiais.

Valor Total: R\$ 14.788,22 (catorze mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Fundamento Legal: 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993, c/c inciso II e III do art. 26 do mesmo diploma legal.

Data da Assinatura: 23/05/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101. 03. 122. 1494. 8760.

Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 802336

Núm. da Inexigibilidade: 09/2022 - MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA FORUM LTDA (CNPJ nº 41.769.803/0001-92).

Objeto: Contratação de ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL FÓRUM DE LIVROS - 9ª SÉRIE (2021/2022) COLEÇÃO DIGITAL FÓRUM JACOBY DE DIREITO PÚBLICO para atender as necessidades da Biblioteca do MPPA.

Valor Total: R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I e II, c/c inciso II e III do art 26, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/05/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Jr, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 802660

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2612/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JOÃO DINIZ DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 999.2620, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/5 até 31/5/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/5/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 23 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2613/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1053, lotado no Departamento Médico e Odontológico, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/5 até 17/7/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.128.1494.8943

Valorização de Pessoas

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 23 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 802962

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0452/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 115220/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER,

fixadas pela PORTARIA nº 4527/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0453/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 118060/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, fixadas pela PORTARIA nº 4526/2021-MP/PGJ, no período de 2 a 31/5/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0454/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 106853/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0405/2022-MP/SUB-JI, no período de 3/3 a 1º/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional